

Classe “B”, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 042938-4, com proventos de **R\$ 1.055,58 (HUM MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 26.10.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a E.C. nº 41/03, Art. 6º e E.C. nº 47/05, Art. 2º, c/c o § - 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **ISABEL ARAÚJO RODRIGUES DE CARVALHO**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VI**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 074261-9, com os Proventos de **R\$ 890,76 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** obedecendo os padrões de vencimentos mensais.

EM: 17.10.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, §-1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, à **LUZIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075250-9, com os Proventos de **R\$ 300,50 (TREZENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 01.11.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “b”, c/c com o Art. 3º, §-2º da Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **ANTONIA MARTINS DA SILVA**. Ocupante do cargo de **Zelador(a), Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057821-5 com os proventos de **R\$ 228,80 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 31.10.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, c/c o Art. 3º da E.C. nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **MARIA EUNICE FALCÃO SILVA**. Ocupante do Cargo de **Professor, Classe “E” Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 060398-8, com os Proventos de **R\$ 1.038,50 (HUM MIL, TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 01.11.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º, c/c o §-5º, do Art. 40, da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais - regra de transição – E.C 41/03 à **JANDIRA GOMES DE ARAÚJO BATISTA**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059936-X, com os Proventos de **R\$ 937,06 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.10.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e E.C nº 47/05, Art. 2º, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **MARIA DE FÁTIMA FEITOSA DE SÁ ARAÚJO**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 056122-3, com os Proventos de 913,91 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 01.11.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a C.F/88, Art. 40 §-1º, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º da E.C. nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição , à **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO FERREIRA**. Ocupante do cargo de **Zeladora**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062136-6, com os Proventos de **R\$ 268,64 (DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 01.11.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 8º, incisos I,II,III, alínea “a” e “b” e inciso II, §-4º, do mesmo Art. da E.C. nº 20/98 c/c o Art. 3º, da E.C. nº 41/03,

CONCEDER, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, à **ZILMA ALVES RIBEIRO**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “F”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 052656-8, com os Proventos de **R\$ 1.136,60 (HUM MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.10.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a E.C. nº 41/03, Art. 6º, e E.C. nº 47/05, Art. 2º, c/c o § 5º do Art. 40, da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **MARIA HELENA DO NASCIMENTO MELO**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VI**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 072464-5, com os Proventos de **R\$ 890,76 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 18.10.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 8º, incisos I,II e III, alíneas “a” e “b” e § 4º do mesmo artigo da E.C. nº 20/98, c/c o Art. 3º da E.C. nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e regra de transição – E.C 20/98, à **MARIA VALDECISOUSA NASCIMENTO**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 065685-2, com os Proventos de **R\$ 1.065,12 (HUM MILE SESENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.10.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º § 2º, da E.C. nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MAMÉDIO PEREIRA CUNHA**. Ocupante do cargo de **Vigilante, Classe “A”**. do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058610-2, com os Proventos de **R\$ 281,40 (DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 31.10.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso II, Letra “b” da C.F/88, modificado pela E.C. nº 41/03 e regulamentado pela Lei nº 10.887/04, **DECLARA**, aposentadoria pela Compulsória, à **JOSÉ RIBAMAR MARTINS PIRES**. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062053-0, de acordo com as fls. 29 e 32, retornou a SEAD para que seja feita à retificação da base legal com os proventos de **R\$ 203,86 (DUZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 21.09.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, Inciso III, alínea “b”, em sua redação original, c/c o Art. 3º, da E.C. nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por tempo de serviço com proventos integrais, à **ELIANA ALICE CORREIA RODRIGUES**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “F”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 048831-3, com os proventos de **R\$ 1.523,38 (HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRÊS REAIS TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 24.10.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a E.C. nº 41/03, Art. 6º e E.C. nº 47/05, Art. 2º, c/c o §-5º do Art. 40, da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, conforme regra de transição da E.C. nº 41/03, à **MARIA DOS REMÉDIOS CHAVES**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054154-X., com os Proventos de **R\$ 913,91 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, obedecendo os padrões de vencimentos mensais.

EM: 04.10.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a E.C. nº 41/03, Art. 6º, incisos I,II,III, IV e Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o §-5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais conforme, regra de transição E.C. da nº 41/03, à **TERESINHA DE JESUS BARROS GOMES**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054064-1, com os proventos de **R\$ 1.065,12 (HUM MIL SESENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)**, obedecendo os padrões de vencimentos mensais.

EM: 26.10.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – regra de transição – E.C.Nº 41/03, à **MARIA ELENILCE DA SILVA BEZERRA**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VI**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074250-3, com os Proventos de **R\$ 882,01 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.